

Análise econômico-financeira entre o Clube de Regatas do Flamengo e o Manchester United Football Club: antes e durante a pandemia da covid-19

Economic-financial analysis between Clube de Regatas do Flamengo and Manchester United Football Club: before and during the covid-19 pandemic

Pedro Bento de Lima Neto¹
Cássio Rodrigo da Costa Almeida²

RESUMO

O presente estudo trata-se de uma análise da saúde financeira entre os clubes de futebol brasileiros Flamengo e Manchester United no período de 2017 a 2021, afim também de identificar os impactos da pandemia da covid-19 no desempenho econômico-financeiro através dos relatórios contábeis e índices econômicos financeiros dos respectivos clubes no período mencionado, cujos resultados constaram ambos os clubes possuem mais dívidas do que capacidade de quitá-las, principalmente, considerando o modelo de organização e gestão destes clubes ao longo dos anos e que é predominante até hoje, indicando que o cenário dos clubes de futebol do país carece de uma administração particularizada no papel do gestor, eficiente e com mecanismos que evitem práticas corruptivas para superar estes desafios. O objetivo geral deste presente estudo foi analisar o desempenho econômico-financeiro através dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade entre o Manchester United Football Club e o Clube de Regatas do Flamengo de 2017 a 2021. A pesquisa quanto ao objetivo é descritiva, possui abordagem qualitativa, foi feita a pesquisa bibliográfica e documental e em relação ao tempo é longitudinal. A contribuição do estudo foi destacar os principais indicadores econômico-financeiros utilizados pelos contadores, fornecendo um melhor respaldo na tomada de decisão nos clubes de futebol. Foi constatado que a pandemia não tornou indicadores ideais para abaixo do aceitável, mas, que piorou os indicadores de ambos os clubes, apesar dos indicadores não se apresentarem como ideais nem ao menos antes da pandemia da Covid-19, logo o impacto da pandemia não foi tão acentuado.

Palavras-chaves: contabilidade; futebol; Flamengo; Manchester United; Covid-19.

ABSTRACT

The present study is an analysis of the financial health between the Brazilian football clubs Flamengo and Manchester United from 2017 to 2021, in order to also identify the impacts of the covid-19 pandemic on economic and financial performance through accounting reports. and financial economic indices of the respective clubs in the mentioned period, whose results showed that both clubs have more debts than their ability to pay them off, especially considering the model of organization and management of these clubs over the years and which is predominant until today, indicating that the scenario of football clubs in the country lacks an individualized, efficient accounting administration with mechanisms to avoid corruptive practices to overcome these challenges.

¹ Graduando em Ciências Contábeis na UERN. E-mail: pedrobento.451@gmail.com

² Docente do curso de Ciências Contábeis da UERN. Mestre em Administração pela UFERSA. E-mail: cassiorodrigo@uern.br

Keywords: accounting; soccer; Flamengo; Manchester United; Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

Para Almeida (2021), o futebol é um dos esportes mais populares mundialmente, carregando uma legião de entusiastas e prevalecendo-se em evidência ao longo do tempo, estruturando-se nesse percurso como um grande e rentável mercado, mas também com alguns desafios a serem superados, o futebol tem desempenhado um papel importante na relação e desenvolvimento da sociedade, sendo um esporte capaz de transcender fronteiras, unir as pessoas, estimular a criatividade e a inovação, além de refletir nas diferentes culturas e tradições, promovendo o trabalho em equipe e o esforço individual.

Nesse sentido, O futebol arrecada mais de 250 bilhões mundiais, dinamizando as economias de cada país, inclusive, gerando empregos e tendo efeitos positivos sociais, contudo, os clubes brasileiros sofrem com grandes dívidas decorrentes, em grande parte, de processos trabalhistas, falta de estrutura, inadimplência dos impostos etc, mostrando, mais uma vez, como é necessária uma estratégia articulada para superar os problemas advindos da má administração e gestão desses clubes, haja vista, o futebol consiste num sucesso lucrativo no mercado em diversos âmbitos, uma vez que sua operação e gestão se estendem para além da esfera esportiva, mas que, ainda sim, apresenta muitos déficits a serem superados (ARAÚJO, 2018).

Diante disso, é constatado que à medida que o futebol foi se constituindo num ramo sólido no mercado, houve a necessidade de desenvolvimento da área contábil para a efetiva administração dos clubes de futebol, buscando abarcar as particularidades e peculiaridades desse ramo, extremamente rentável e que tem reverberações não só desportivas, mas também econômicas e sociais (ARAÚJO; SILVA, 2017).

Uma das ferramentas gerenciais utilizadas nestes clubes é a análise através de indicadores econômico-financeiros, entretanto, ainda sim emergem nos noticiários, problemáticas relacionadas ao uso indevido dos recursos financeiros, revelando a necessidade de transparência administrativa e financeira e de uma estratégia gerencial articulada, que vise propulsionar a rentabilidade (ALMEIDA, 2021).

Sob este prisma, este estudo tem como objetivo geral analisar o desempenho econômico-financeiro entre o Clube de Regatas do Flamengo e o Manchester United Football Club no período de 2017 a 2021, o que para tanto foram delineados os seguintes objetivos específicos: a) apresentar as características financeiras através dos indicadores; b) identificar os impactos da pandemia da Covid-19 nas demonstrações econômico-financeiras dos clubes neste período.

A contribuição do estudo foi evidenciar os principais indicadores econômico-financeiros utilizados que foram índices de liquidez, endividamento e de rentabilidade pelos contadores, fornecendo um melhor respaldo na tomada de decisão nos clubes de futebol de forma que o crescimento econômico e esportivo seja igual.

O presente estudo está organizado em três partes: a primeira consiste num tratamento geral do futebol no Brasil, fazendo uma retrospectiva histórica e marcos legais; a segunda detém-se a abordar os relatórios e índices financeiros selecionados; a terceira consiste na análise e discussão dos dados obtidos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 História e Legislação Relativa ao Futebol no Brasil

A princípio, trazido por Charles Miller em 1894, o futebol era um esporte restrito à elite brasileira, sendo popularizado através dos primeiros clubes de futebol e a

prática nas periferias das cidades, desse modo, aprofundando-se na cultura brasileira até hoje, evoluindo, então, de uma atividade recreativa para um esporte altamente lucrativo, principalmente, quando passou a ser transmitido nas redes gratuitas de televisão, estimulando a divulgação de marcas nos estádios, patrocínio dos clubes, ampliando progressivamente seus produtos, como venda de uniformes, direitos de transmissão, aluguel de estádio, reverberando em diversos setores de comércio, entretanto, transpassando a esfera do lazer, do esporte e econômica, o futebol também se evidencia na esfera política, principalmente, de caráter alienador, sendo utilizado, em épocas de torneios prestigiados, como instrumento de distração popular de questões político-sociais emergentes, portanto, o futebol passa a ser uma paixão coletiva no Brasil, hora movimentando o mercado econômico, hora servindo também como ferramenta para desviar a atenção de problemáticas sociais e políticas, ainda assim, ocupa um grande espaço na sociedade brasileira, que, se administrado corretamente, é capaz de só trazer benefícios para todo o país, como a geração de empregos, por exemplo, também é válido salientar, que, se a arrecadação de tributos dos clubes de futebol brasileiros fosse feita corretamente como Empresas em vez de Associações Sem Fins Lucrativos, todo o montante seria redistribuído para a população em geral (ARAÚJO; SILVA, 2017).

O futebol é uma atividade desportiva mundial e nacionalmente reconhecida, incidindo nos aspectos financeiros e econômicos dos diversos países do globo, gerando altos índices de investimento e lucratividade e também oportunidades de emprego para a população, no entanto, no Brasil, o futebol arrecada cerca de 760 milhões a cada ano, apesar disso, as dívidas geradas pela maioria dos clubes brasileiros de futebol são ainda maiores que seus lucros e, por sua vez, ao longo dos anos, estes clubes não demonstraram qualquer condição ou até mesmo interesse em quitar ou reduzir suas dívidas e nem também apresentam uma gestão capaz de responder a essas demandas efetivamente, nesse sentido, não repassam o valor devido para União, valor este que seria revertido para melhoria das condições de vida da população em geral e ainda assim não são cobrados ou penalizados juridicamente como deveria, diante disso, fica evidente que os clubes brasileiros de futebol elevam grandes quantias todos os anos, entretanto, gozam de privilégios no sentido da sua fiscalização tributária que a sociedade em geral não dispõe, eximindo-os de contribuir correspondentemente para a União e, com isso, apontando-nos a necessidade de um ordenamento jurídico mais sério quanto a cobrança e aplicação de sanções para que, dessa forma, estes clubes quitem suas dívidas, o que requer também uma autogestão contábil eficiente para lidar com as particularidades deste ramo. (DURGANTE 2021).

Apesar dos clubes de futebol no Brasil serem categorizados, em sua maioria, como Associações Sem Fins Lucrativos, usufruindo dos benefícios fiscais que esta condição lhe traz, como isenção do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), percebemos que, na prática, não corresponde a esta natureza jurídica, visto que almejam a lucratividade, perdurando, apesar dos esforços do governo para regulamentar uma natureza jurídica mais adequada, além disso, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) lançou em 2015 o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, PROFUT e em 2018 a Interpretação Técnica Geral de Entidade Desportiva Profissional, ITG 2003, para regulamentar e organizar a gestão destes clubes, em suma, é revelado o caráter intencional destes clubes em permanecer como Associações Sem Fins Lucrativas para usufruir da isenção fiscal e tributária desta natureza jurídica, uma vez que tanto o governo demonstrou esforços para regulamentar adequadamente os clubes de futebol como empresas, como o Conselho Federal de Contabilidade buscou estabelecer

diretrizes de uma gestão capaz de abarcar as particularidades e necessidades dos clubes de futebol (DURGANTE, 2021).

Devido à má administração, como falta de planejamento, de capacitação contínua e permanente da equipe organizacional, de transparência, entre outros, evidenciando a necessidade de ferramentas administrativas adequadas, comumente, os clubes de futebol brasileiros são retratados pela insolvência financeira e problemas judiciais por práticas ilegais, principalmente, considerando a ausência fiscalização e regulamentação, propiciando as tais práticas ilegais como, por exemplo, lavagem de dinheiro, nesse sentido, o mercado brasileiro de futebol requisita que os clubes adiram a uma administração interna que compreenda as particularidades do futebol para superar os desafios pertinentemente existentes e também refletimos, com isso, a necessidade de uma legislação e controle governamentais mais assertivos, prevenindo as práticas ilegais, resultando, então, a articulação dessas ações na subversão da imagem negativa dos clubes de futebol do país para sujeitos adimplentes e responsáveis econômica e socialmente (MARQUES; COSTA, 2016).

Conforme Marques e Costa (2016), para superar os atuais desafios que o mercado futebolístico brasileiro encontra, são necessárias ações articuladas de boa governança, compreendendo os seguintes valores, refletidos por diversos autores: equidade, sendo tratamento igualitário a todos os grupos de interesse; transparência, a disponibilização de informações relevantes aos grupos de interesse; prestação de contas, sendo a responsabilidade de assumir seus atos e omissões; conformidade no cumprimento das normas, respeitar a legislação, regimentos e estatutos vigentes, considerando aspectos sociais e ambientais, além de financeiros, observa-se, sob este prisma, que ainda há um grande caminho para os clubes de futebol brasileiro percorrerem para chegar numa atuação alicerçada nesses princípios, que vão de encontro com uma administração adimplente, transparente, horizontal e responsável.

O mercado futebolístico profissional tem como características a presença de entidades reguladoras, que são as Federações e Confederações de futebol, a relação de desempenho financeiro com o desempenho competitivo em campo, apontando a necessidade de vencer para haver a maximização dos recursos financeiros e, para tanto, a necessidade de investir, mesmo sem garantias, a necessidade de cooperação entre os clubes, pois nenhum clube pode competir isoladamente, além disso, as fontes de renda do mercado são classificadas em três principais grupos, que são, estádios (bilheteria, camarotes...), direitos audiovisuais (transmissão para as redes de televisão e de rádio) e Marketing em geral (patrocínio, divulgação etc.), enquanto as maiores despesas ocorrem com salários, amortização de contratações e empréstimos, custos de operações e manutenção de instalações, portanto, uma peculiaridade deste mercado é a necessidade de vencer em campo para aumentar os lucros, o que, para tanto, potencializa que os responsáveis pelos clubes assumam investimentos de maiores riscos [e sem garantias] para vencer as competições, incidindo diretamente no aumento das despesas e, conseqüentemente, das dívidas, resultando no estado de insolvência tão presente na realidade destes clubes (MARQUES; COSTA, 2016).

Fraga, Oliveira e Andrade (2017) delinearão o histórico legislativo do futebol no país no Brasil, a começar pelo Decreto-Lei N° 3.199/1941, instituindo o Conselho Nacional de Desportos (CND) e as Confederações e Federações Estaduais, promovendo a organização das entidades desportivas, em seguida, o Decreto-Lei 7.674/1945, atribuindo ao CND uniformizar a contabilidade das entidades desportivas, criando também órgãos fiscalizadores, depois, o Decreto-Lei 53.820/1964, reconhecendo a profissão de atleta de futebol e também,

Araújo e Silva (2017) continuam sumarizando a legislação referente pela Lei N° 6.354/1976, popularmente conhecida como “Lei do Passe”, que ampliava o controle dos clubes sobre os seus jogadores à medida que restringia a possibilidade destes jogadores serem transferidos para outros clubes, mesmo após encerramento do contrato.

No ano seguinte, Fraga, Oliveira e Andrade relatam que surgiu o Decreto N° 80.228/1977, que trouxe normas gerais sobre o desporto no país e, no que se refere à contabilidade, define que deve ser feita de forma independente e autônoma ao setor profissional.

Continuando, Araújo e Silva (2017) versam que foi criada a Lei N° 8.672/1993, conhecida por Lei Zico, que trouxe a possibilidade de transformar os clubes em empresas, não sendo bem recebida, pois retiraria os benefícios fiscais e, em seguida, foi instituída a Lei N° 9.615/1998, a “Lei Pelé”, desta vez, obrigando os clubes tornarem-se empresas, conferiu mais autonomia aos jogadores sobre seus contratos e, ademais, trouxe normativas gerais para o futebol profissional no país e, anos depois, houve a Lei 10.672/2003, a “Lei de Moralização do Futebol”.

É importante salientar que a Lei de Moralização do Futebol refere-se às entidades desportivas aludindo às sociedades empresariais, pois constituem caráter de atividade econômica, inclusive, para fins tributários, fiscais, previdenciários, contábeis etc., submetendo, nesse sentido, os clubes de futebol aos princípios de transparência financeira e administrativa, moralidade na gestão, responsabilidade social dos dirigentes, além de definir os conselhos legislativos e deliberativos, como Conselho Nacional do Esporte, num nível geral, percebe-se que o governo empreende esforços há muito tempo para transformar os clubes de futebol brasileiros da natureza jurídica de Associação Sem Fins Lucrativos para Empresas, visando diminuir os casos de corrupção e aumentar a transparência econômico-financeira, entretanto, percebe-se também a resistência destes clubes aderirem a estes esforços, principalmente, por conta dos benefícios fiscais que são conferidos às Associações Sem Fins Lucrativos (BRASIL, 2003).

Fraga, Oliveira e Andrade (2017), retomam apontando a Lei 12.395/2001, que altera Lei Pelé, a Lei 10.891/2004, que criou programas sociais desportivos e revoga a Lei do Passe e também dá outras providências, dentre elas tem-se a obrigação das entidades desportivas elaborar, auditar e publicar demonstrações financeiras independentes, de acordo com as diretrizes do CFC e, no mesmo ano, o CFC publicou a resolução N° 1005/2004, que instituiu a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 10.13 (NPC T 10.13), com orientações para a padronização da contabilidade em entidades desportivas, sendo revogada pela Resolução 1429/2013, que estabeleceu a Interpretação Técnica Geral 2003 (ITG 2003), com novas diretrizes da estruturação da contabilidade nestas entidades, a exemplo, o reconhecimento de atletas como ativos intangíveis e a amortização dos direitos contratuais com os atletas durante o prazo contratual.

Mais tarde, foi instituída a Medida Provisória 671/2015, convertida na Lei 13.155/2015, a Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte (LFRE), instituindo valores, orientações e práticas de responsabilidade fiscal, financeira e de gestão democrática e transparente para os clubes de futebol, explanando também sobre gestão temerária, ou seja, uma gestão cujas decisões e práticas que caracterizem desvio de objetivo e/ou que geram riscos substanciais ao patrimônio dos clubes, como nepotismo nas relações empresariais e falta de transparência econômico-financeira, também originou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), que possibilita ao clube de futebol associado formas especiais de quitação de débitos fiscais e trabalhistas, se cumpridos os requisitos, como a

regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias entre outros (FRAGA; OLIVEIRA; ANDRADE, 2017).

No todo, o que se observa na realidade dos clubes de futebol brasileiros, é uma gestão desarticulada e ineficaz, falta de profissionalismo e transação de favores políticos para nomeação de cargos, processo decisório sem suporte contábil adequado, apontando ainda mais a necessidade da adoção de uma contabilidade profissional e particularizada ao mercado, delineando estratégias, gerenciando atividades, contabilizando e avaliando recursos e custos, apresentando transparência econômico-financeira, auxiliando no processo decisório e, com isso, promovendo, a quitação das dívidas, evitando casos de corrupção, melhoria da imagem social e uma administração eficiente, ou seja, para superar os grandes desafios que assolam a saúde econômico-financeira dos clubes de futebol brasileiro é necessário, portanto, a adoção de uma administração contábil profissional e que consiga abranger as particularidades deste mercado (ARAÚJO; SILVA, 2017).

2.2 Sociedade Anônima de Futebol

Culturalmente, os clubes de futebol brasileiros constituíram-se como Associações em virtude de terem sido criados entre o séc. XIX ao XX com a finalidade de fomentar a prática do esporte e do lazer, o que implica dizer estes clubes, juridicamente, indicam uma organização coletiva que não deve realizar atividades com fins econômicos, exceto quando for correspondente com a finalidade da própria associação, entretanto, o que se pode observar é que a realidade dos clubes de futebol brasileiro assemelha-se mais a atividades empresariais do que puramente associativas, a partir disso, o governo realiza esforços para estimular a transformação da natureza jurídica dos clubes, pensando nisso, foi apresentado o Projeto de Lei Nº 5.516/2019 discutindo sobre o modelo clube-empresa e culminando na Lei Nº 14.193/2021, que institui as Sociedades Anônimas do Futebol, cuja estrutura administrativa convém aos clubes de futebol brasileiros, adotando características de governança eficiente e compliance capazes de combater as práticas inaptas e também as corruptivas, pode-se reconhecer, diante do exposto, que o governo realizou alguns esforços para estimular a transformação dos clubes de futebol brasileiros de Associações Sem Fins Lucrativos para Clubes-Empresa, como a própria Lei Zico e a Lei Pelé, entretanto, estas normativas não trouxeram um modelo concreto, ou seja, uma proposta com meios e diretrizes para materializar esta transformação até a referida Lei das Sociedades Anônimas de Futebol, que possibilita uma mudança de paradigma nesse sentido (FALEIROS, 2022).

Na realidade, os clubes desempenham diversas atividades que movimentam grandes quantias de dinheiro, tanto para a manutenção como faturamento

No caso específico dos clubes de futebol, diversas iniciativas de natureza econômica são essenciais para a sua manutenção e vão desde a cobrança de ingressos para partidas até a comercialização de uniformes, acessórios e memorabilia, ou mesmo à formalização de contratos de patrocínio e a criação de programas de fidelização (no modelo “sócio-torcedor”). Com isso, em termos práticos, o que se nota é que há largo campo à exploração de atividades tipicamente empresariais, mas por associações sem fins lucrativos ligadas ao desporto e ao fomento de esportes que, via de regra, movimentam elevadíssimas cifras (FALEIROS, 2022, p. 04).

Então, há um leque de atividades lucrativas que os clubes de futebol brasileiros podem realizar para sua manutenção e do próprio crescimento, inclusive, para quitação

das dívidas, o que carece de uma administração contábil capaz de articular estas atividades com as necessidades e responsabilidades dos clubes (FALEIROS, 2022).

Diante do exposto, nas Sociedades Anônimas de Futebol há uma série de parâmetros de governança eficiente, de transparência e fiscalização, determinando obrigatoriedade de funcionamento ativo e permanente dos Conselhos Administrativos e Fiscais, colocando uma série de requisitos e impedimentos para tornar-se membro de tais conselhos, dificultando e até mesmo evitando casos de corrupção, estabelecendo novos padrões de conduta ética a serem cumpridos obrigatória e inevitavelmente pelos clubes de futebol, tais parâmetros aliados a uma administração contábil profissional adequada são capazes de quitar, em longo ou até médio prazo, as dívidas que estes clubes dispõem, visto que grande parte delas é resultante de práticas corruptivas e de decisões administrativas arriscadas (FALEIROS, 2022).

Após os supracitados e incipientes esforços, o governo, ao instituir A SAF, trouxe um modelo empresarial com características voltadas ao futebol, levando a lógica empresarial ao esporte, envolvendo maiores possibilidades de captação de recursos e de renegociação das dívidas, capacidade adaptativa, aliadas a diretrizes de gestão e governança eficientes, no qual em vez de associados tem-se sócios/acionistas, estimulando a maior participação no mercado financeiro e, portanto, a própria mercantilização do clube, entretanto, principalmente, considerando que, diferentemente de grande maioria das empresas, no ramo de futebol envolve a paixão dos torcedores, por isso, na própria Lei da SAF tem mecanismos para assegurar participação do clube-original em algumas decisões através da criação das Ações de Classe A, respeitando a história e cultura do clube (SPADA, 2022).

Destarte, a Lei da SAF assegura um conjunto de ferramentas e diretrizes que viabilizam a transformação de um clube futebol em um modelo empresarial, a SAF, o que as leis anteriores não tiveram êxito em cumprir, como a própria Lei Zico e a Lei Pelé, pois traziam o que deve ser feito [transformação do clube de Associação Sem Fins Lucrativos para Clube-Empresa], mas não como deveria ser feito e ainda deixavam outras lacunas, que ficariam a cargo dos dirigentes dos clubes decidirem individualmente, ou seja, sem qualquer uniformidade, abrindo espaço para decisões e ações de má fé.

Como já mencionado, o faturamento do futebol profissional é de proporção gigantesca, podendo ser equiparado ao de muitas empresas, requisitando progressivamente dos clubes uma postura empresarial profissional, fixando neste pressuposto, um dos diferenciais da lei da SAF é o Regime Central de Execução (RCE), possibilitando maior facilidade para quitação das dívidas cíveis e trabalhistas, centralizando tais execuções em um único juízo com o prazo de seis anos para quitar as respectivas dívidas, sendo que, se no prazo dos referidos seis anos houver êxito na quitação de no mínimo 60% das dívidas, poderá ser estendido o prazo em mais quatro anos e ainda ser reduzido o valor das receitas da SAF destinado para quitação de 20% em 15%, sendo assim, o RCE possibilita uma forma mais suave de quitação das dívidas para os clubes que se tornarem SAF, evitando o acúmulo de juros bancários e a inadimplência à medida que, se quitado ao menos 60% do passivo geral, o percentual das receitas dos clubes que seria revertido para quitação das dívidas poderia ser reduzido e, com isso, também poderia ser reinvestido no próprio clube, enquanto respondem às ações trabalhistas e quitam as dívidas fiscais, que são os principais fatores da má saúde econômico-financeira [juntamente com a má gestão] dos clubes de futebol no país e, portanto, promovendo uma mudança de imagem [mais positiva] e paradigma do futebol brasileiro (SPADA, 2022).

Apesar da SAF trazer inúmeros benefícios e possibilidades para os clubes melhorarem sua saúde econômico-financeira, ainda sim é extremamente necessária uma gestão e contabilidade profissional e ética na direção administrativa, assegurando a manutenção do clube.

Por isso, se nota como fundamental abordar à SAF ao se tratar sobre as receitas dos clubes. Mesmo que o efeito da SAF dentro dos clubes nos quais já fizeram a transformação do associativismo para a Sociedade Anônima, só possa ser realmente vista nos anos subsequentes a criação desta (Lei da SAF). Porém, não isenta o fato de que a transformação em SAF por parte dos clubes, possa gerar maiores dívidas ou até mesmo novas dívidas a estes, pois o mais importante do que a transformação em SAF é a transformação das gestões dos clubes para métodos cada vez mais profissionais e conscientes (SPADA, 2022, p. 36-37).

Desse modo, deve-se fazer uso de uma contabilidade eficiente, com ferramentas, decisões e condutas profissionais, pois, puramente a transformação do clube em SAF sem dispor de uma boa administração, não haverá nem diminuição das dívidas e nem aumento das receitas.

2.3 Relatórios Contábeis

Os Relatórios financeiros são importantes instrumentos para diagnosticar a saúde econômico-financeira da entidade. Conforme Diniz (2015), estes relatórios englobam todas as demonstrações contábeis realizadas pela contabilidade da entidade, trazendo informações necessárias para visualizar o panorama geral da entidade. Para cumprir os objetivos deste estudo, foram realizados os relatórios financeiros Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício do Flamengo e do Manchester United no período de 2017 a 2021.

2.3.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma das principais demonstrações financeiras, sendo responsável por destacar a saúde econômico-financeira de uma entidade através da apresentação equilibrada do conjunto de bens, direitos e obrigações desta, em um recorte de tempo (exercício social) e em um único relatório, representado algebricamente pela equação: “Ativo - Passivo= Patrimônio Líquido”, que, pela Lei das Sociedades Por Ações deve ser publicado comparativamente com os valores de ao menos outro exercício social anterior, a fim de apresentar a evolução ou regressão dos rendimentos (MARION, 2009b).

O ativo representa todos os bens (maquinário, dinheiro, veículos, propriedades etc.) e direitos (contas e títulos a receber, ações, entre outros) à disposição da entidade para serem aplicados e/ou investidos, trazendo benefícios atuais e/ou posteriores, que possam ser quantificáveis monetariamente e são necessários para a manutenção da entidade, classificando-se em tangível, composto por todo bem e direito que é físico ou material, ou seja, tudo que é palpável e o ativo intangível, bens e direitos que não são físicos ou materiais, dessa forma, muitas vezes, tendo um valor subjetivo e, por isso, de difícil mensuração monetária, como patrocínio e marcas (MARION, 2009b).

Já o passivo retrata as dívidas e obrigações, o financiamento da entidade, classificando-se em passivo exigível, que tem um prazo para quitação das dívidas e obrigações que a entidade tem para com terceiros, como tributos, empréstimos, salários dos colaboradores, entre muitos outros e o passivo não-exigível, principalmente, conhecido como patrimônio líquido, constituído pelo capital social dos proprietários ou

acionistas e também pelo eventual rendimento resultante das atividades da entidade, e, portanto, não tem um prazo para devolução enquanto a entidade estiver em funcionamento, por isso, pode ser concebido como uma obrigação que a entidade tem para com os proprietários e acionistas que não será cobrada até o encerramento de suas atividades, dessa forma, pode-se inferir que o passivo se refere a uma dívida ou obrigação que a entidade tem para com terceiros resultante de uma transação empresarial passada que, no presente, deve ser quitada até o prazo determinado, requisitando, com isso, a utilização de ativos para liquidação da dívida ou obrigação (MARION, 2009b).

Referente ao Patrimônio Líquido, Iudícibus (2017) discorre que pode ser traduzido como um valor residual entre Ativo e o Passivo, evidenciando o Capital Próprio da entidade, dividindo-se nos recursos financiados pelo sócios/acionistas, reservas para manutenção do capital e lucro, capaz de sofrer mutação em virtude de investimentos ou financiamento e, conseqüentemente, levando ao lucro, que é direito dos sócios/acionistas, podendo ser reinvestido para aumento de Capital ou distribuído entre os proprietários ou também pode levar ao prejuízo, que deverá ser compensado com reservas de lucros ou possíveis lucros futuros, entretanto, quando o patrimônio líquido torna-se negativo em decorrência de grandes prejuízos ou longos períodos de prejuízo de modo que a entidade não consiga quitar suas dívidas e obrigações e até mesmo manter suas atividades poderá causar a falência.

2.3.2 Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Em linhas gerais, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), conforme Marion (2009a), trata-se de um relatório que reúne e apresenta todas as contas de resultado, como receitas e despesas, organizado em forma vertical. Lunelli (2018) acrescenta que o DRE tem como principal escopo demonstrar os resultados das operações realizadas por uma entidade num período de tempo específico, sendo, geralmente, o período de um exercício social, dessa forma, obtém-se um panorama geral do desempenho da entidade, devendo apresentar de forma clara tanto a receita bruta quanto a receita líquida, obedecendo ao princípio da competência. Portanto, pode-se concluir que o DRE apresenta um elenco de contas da entidade que favorece um processo de tomada de decisão mais consciente, evitando possíveis danos.

Segundo Marion (2009a), o Lucro Líquido é o rendimento da entidade disponível aos sócios/acionistas, sendo do critério deles a parcela do lucro disponível à entidade e a parcela do lucro distribuída entre eles, enquanto o Lucro Bruto, pode ser concebido como a diferença entre a receita e os custos, desconsiderando despesas administrativas, de vendas e financeiras; Receita Líquida é a relação entre a receita bruta, compreendida como o total de rendimento da entidade somados aos diversos tipo de despesas e custos, subtraída do total destas despesas e custos, ficando somente o que, de fato, pertence e interessa à entidade

Dentre as despesas analisadas, foram selecionados os seguintes grupos, condizentes com os dados disponibilizados pelos mencionados clubes: Despesas e Receitas Financeiras; Despesas Administrativas, Despesas Gerais; Outras Receitas e Despesas Operacionais; Despesas de vendas.

Conforme Gelbcke *et al.* (2018), o grupo Receitas Financeiras abrange os descontos obtidos, juros recebidos ou auferidos, receitas de títulos vinculados ao mercado aberto, receitas sobre outros investimentos temporários, prêmio de resgate de títulos e debêntures, enquanto o grupo Despesas Financeiras refere-se aos descontos

concedidos, juros a pagar a terceiros, comissões e despesas bancárias cobradas pelos bancos por suas atividades e variação monetária de obrigações

Novamente de acordo com Lunelli (2018), as Despesas Administrativas consistem nas despesas da administração da entidade, compreendendo recursos humanos (salários, direitos trabalhistas, entre outros), utilidades e serviços (energia elétrica, água etc.) e impostos e taxas (IPTU e IPVA, por exemplo), as Despesas Gerais, referem-se às despesas mais comuns que podem acontecer em qualquer área da entidade, como materiais de escritório, limpeza, alimentação, serviços terceirizados, despesas legais e judiciais etc. e o grupo Outras Receitas e Despesas Operacionais refere-se justamente a outras receitas e despesas de atividades operacionais oriundas de atividades acessórias relacionadas às atividades da entidade, como Lucros e Prejuízos em Participações Societárias e Vendas de sucatas e sobras de estoques.

Para Marion (2009a), as Despesas de Vendas referem-se a todo esforço desde o processo de comercialização à distribuição de um produto ou serviço da entidade, englobando os salários, comissões dos funcionários e colaboradores, entre outros e os possíveis riscos.

Além disso, ainda foi apurado o Superávit antes do Resultado Financeiro do clube de Regatas do Flamengo entre 2017-2021. Em síntese, Montoto (2018) classifica a situação de superávit quando a entidade tem capacidade de adimplência das suas obrigações dentro dos prazos e ainda dispõe de uma reserva e margem de lucro suficientes para sua manutenção futuramente, desse modo, pode-se dizer que é quando há riqueza na entidade.

2.4 Índices Econômico-Financeiros

Os índices econômico-financeiros são variáveis que permitem a identificação do bem-estar da entidade, auxiliando no processo de tomada de decisão. Segundo Diniz (2015),

A utilização de índices (quocientes) tem como principal objetivo permitir ao analista extrair tendências e comparar os índices com padrões preestabelecidos. Mais do que retratar o que aconteceu no passado, a finalidade da análise é fornecer algumas bases para inferir o que poderá acontecer no futuro (DINIZ, 2015, p. 109).

Dentre os indicadores econômico-financeiros, foram utilizados os Índices de Estrutura de Capital, de Índices de Liquidez, de Índices de Rentabilidade, o EBITDA e foram feitas também as análises Vertical e Horizontal.

2.4.1 Índices de Estrutura de Capital

Os Índices de Estrutura de Capital se subclassificam em: a) Endividamento Geral (EG), que indica a relação entre o Total de Capital de Terceiros sobre ao Total de Ativos, sendo quanto menor o valor, melhor para a entidade, expresso pela equação “EG: PE/PT”; b) Garantia do Capital de Terceiros (GCT), que indica a capacidade de uma entidade quitar suas dívidas através do Capital Próprio, sendo quanto maior o valor, melhor para a entidade, expresso pela equação “GCT= PL/PE; c) Composição do Endividamento (CE), que indica a porcentagem das dívidas em curto prazo dentre as dívidas totais, sendo, em princípio, quanto menor o valor, melhor para a entidade, expresso pela equação “CE= PC/PE (PC + PNC)” (MONTOTO, 2018).

Estes índices, portanto, servem para apresentar a relação entre os capitais de terceiros com outros grupos de contas patrimoniais.

2.4.2 Índices de Liquidez

Os Índices de Liquidez buscam apresentar a saúde econômico-financeira de uma entidade, ressaltando a capacidade de adimplência de suas dívidas a longo, curto e curtíssimo prazo, dividindo-se em: a) Liquidez Corrente, que expõe a capacidade de produção de recursos para adimplência das dívidas a curto prazo, expresso pela equação “ $LC = (\text{Ativo Circulante}/\text{Passivo Circulante})$ ”; b) Liquidez Imediata, que expõe a capacidade de adimplência de todas as dívidas a curto prazo com os recursos disponíveis, de maneira imediata, expresso pela equação “ $LI = \text{Disponível}/\text{Passivo Circulante}$ ”; c) Liquidez Seca, que avalia a geração de caixa a curtíssimo prazo, considerando apenas os recursos disponíveis ou qualquer ativo com fácil conversão em dinheiro para recebimento, expresso pela equação “ $LS = \text{Ativo Circulante} - \text{Estoque} - \text{Despesa Antecipada}/\text{Passivo Circulante}$ ”; d) Liquidez Geral, apresenta a capacidade de adimplência das despesas totais da entidade a curto e longo prazo, expresso pela equação “ $LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}/\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}$ ”, em síntese, infere-se que os Índices de Liquidez têm por finalidade expor a capacidade que uma entidade tem de quitar suas dívidas, revelando também a necessidade de investimento do capital, dessa forma, demonstrando o equilíbrio financeiro entre quitação das dívidas e possibilidades de investimento que esta entidade dispõe (DINIZ, 2015).

2.4.3 Índices de Rentabilidade

Para Diniz (2015), os Índices de Rentabilidade apresentam os resultados financeiros de uma entidade, evidenciando o retorno financeiro trazido através de suas atividades, ou seja, demonstrando sua rentabilidade e, dessa forma, auxiliando no processo de tomada de decisão, dividindo-se em: a) Índice de Rentabilidade do Ativo, demonstrando a relação entre o Lucro Líquido e os Investimentos (ativos) de determinada entidade, apresenta o retorno do capital investido, expresso pela fórmula “ ROI , sigla de Retorno do Investimento em inglês, $= (\text{Lucro Líquido}/\text{Ativo}) \times 100$ ”; b) Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido apresenta a relação entre o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido de determinada entidade, expresso pela equação “ $ROE = (\text{Lucro Líquido}/\text{Patrimônio Líquido Médio}) \times 100$ ”, como o próprio nome já sugere, os Índices de Rentabilidade são responsáveis por apresentar o retorno financeiro de uma entidade de suas atividades e investimentos, dando suporte ao processo de tomada de decisão.

2.4.4 EBITDA

LUNELLI (2018) diz que tem-se também como um importante indicador financeiro para entidades de capital aberto apresentado no DRE, o EBITDA, traduzido do inglês, significa Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, sendo, por conseguinte, responsável por apresentar a geração de recursos da entidade, exclusivamente, por meio de suas atividades operacionais, sendo alcançado por meio de duas etapas: primeiro, retirando o Lucro Operacional por meio da fórmula “ $LO = \text{receita líquida} - (\text{custo dos produtos vendidos} + \text{despesas operacionais} + \text{despesas financeiras líquidas})$ ”, posteriormente, ao obter o Lucro Operacional, calcula-se o EBITDA pela seguinte fórmula “ $EBITDA = \text{Lucro Operacional} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}$ ”, sendo assim, o EBITDA é capaz de mensurar mais precisamente a produtividade de uma entidade, entretanto, não necessariamente indica a condição da

saúde econômico-financeira e, por isso, deve ser interpretado em conjunto de outros indicadores contábeis para um panorama mais amplo e consistente do desenvolvimento da entidade.

2.4.5 Análise Horizontal e Análise Vertical

De acordo com Diniz (2015), a Análise Horizontal revela um panorama comparativo de números-índices em exercícios sociais diferentes, possibilitando identificar a evolução ou retrocesso de tais índices em intervalos de tempo sequenciais, expressa na equação “Números índices = $\times Vd/Vb \times 100$ ”, na qual VD representa o valor de uma ou mais contas em determinada data, isto é, do exercício social que se pretende comparar e VB representa o valor de uma ou mais contas na sua data base, já a Análise Vertical se atenta em apresentar os valores de determinada conta ou grupo de contas de uma entidade a fim de identificar os resultados de cada uma isoladamente, expressando-se em porcentagem, calculando-se, no BP, o percentual de todas as contas em relação ao Total do Ativo e, verificando, dessa forma, as contas mais importantes no Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e, no DRE, calculando-se o percentual das contas e dividindo-as pela Receita Líquida, portanto, verificando quanto cada conta representa das receitas líquidas, em suma, a Análise Horizontal avalia a evolução das demonstrações contábeis conforme o tempo, enquanto a Análise Vertical avalia a participação de cada conta em relação ao total. Com isso, em conjunto, estas análises proporcionam uma visão aprofundada sobre a estrutura organizacional de uma determinada entidade e seu desenvolvimento.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os objetivos deste estudo congruem como Pesquisa Descritiva, que, para Gil (2002), trata-se da busca por descrever as características ou relações do objeto de estudo, assim como este estudo pretende revelar a saúde econômico-financeira do Flamengo e do Manchester United antes e durante a pandemia, comparativamente.

Para elaboração deste trabalho foi realizada tanto a pesquisa bibliográfica como também a pesquisa documental.

A pesquisa bibliográfica é a pesquisa mediante fontes secundárias, isto é, sobre estudos de determinados temas e tornaram-se públicos, dessa forma, pode-se dizer que é todo o material bibliográfico ou midiático que já recebeu o tratamento de um autor e sua visão (LAKATOS; MARCONI, 2003). Partindo deste pressuposto, foi consultado diversos artigos e livros para corroborar na construção deste artigo.

Já pesquisa documental, por sua vez, é aquela realizada a partir de fontes de pesquisa primárias, que não foram processados a partir da interpretação de outro autor, trazendo dados mais exatos e fidedignos (LAKATOS; MARCONI, 2003). Os documentos analisados neste estudo foram o Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício, bem como os índices de liquidez, estrutura de capital, rentabilidade e EBITDA do Flamengo e do Manchester United no período de 2017 a 2021, de forma que no caso do Manchester United foi necessário a tradução do inglês para o português dos documentos citados acima e peculiaridades do balanço patrimonial da contabilidade na Inglaterra e bem como leis que serviram de aporte ao referencial teórico.

A abordagem deste estudo seguiu a lógica da Pesquisa Qualitativa, que, conforme Fonteles *et al.* (2009) trata-se da análise profunda de um fenômeno por meio de aspectos subjetivos e, por isso, requer mais cuidado para interpretação dos dados.

Este estudo deteve-se a analisar os objetos de estudo num longo período de tempo, configurando-se, assim, como uma pesquisa longitudinal, cuja direção data de

um período passado, sendo, então, uma pesquisa longitudinal retrospectiva, conforme discorre Fonteles *et al.* (2009).

Por fim, a análise e interpretação dos dados consistem numa importantíssima etapa, que, segundo GIL (2002), requer do pesquisador clareza e organização metódica, de modo que os resultados obtidos possam ser relacionáveis com outras referências. Mediante ao exposto, os dados foram coletados, selecionados em tabelas no *software* “*excel (2021)*” e analisados com os parâmetros pré-estabelecidos por alguns autores da contabilidade.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta a análise dos resultados contábeis dos índices selecionados do Flamengo e do Manchester United no período de 2017-2021 e se subdivide em 4 subseções: Análise dos Índices de Liquidez; Análise dos Índices de Estrutura de Capital; Análise dos Índices de Rentabilidade; Análise do EBITDA.

4.1 Análise dos Índices de Estrutura de Capital

Começando pelo Índice de Endividamento Geral, Montoto (2018) reconhece que, referente ao valor deste índice, quanto menor melhor para a entidade.

Tabela 1: Índices de Endividamento Geral do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,89	1,00	0,85	0,98	0,81
Manchester United	0,69	0,72	0,72	0,75	0,78

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Com isso, percebe-se que o Flamengo tinha em média aproximadamente 91% dos seus recursos financiados por terceiros antes da pandemia, reduzindo 10% deste percentual no segundo ano de pandemia. Em síntese, o Flamengo foi afetado pelos efeitos da pandemia em 2020, mas, em 2021 reduziu o impacto negativo, apresentando seu melhor resultado. Porém, ainda sim o Flamengo apresenta em todo o período de análise um endividamento que pode ser considerado elevado.

Quanto ao Manchester United, no primeiro ano da pandemia, o nível de capitais de terceiros manteve-se na média dos anos anteriores, crescendo 3% no segundo ano, de forma que o clube apresentou um crescimento no nível de capitais de terceiros que não pode ser necessariamente associado ao período de pandemia, pois o aumento mais significativo foi o mesmo que se deu no ano de 2018.

Já sobre o valor do Índice de Garantia de Capital de Terceiros (GCT), Montoto (2018) interpreta que quanto maior, melhor será para a entidade.

Tabela 2: Índices de Garantia de Capital de Terceiros do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,12	0,00	0,17	0,02	0,23
Manchester United	0,45	0,38	0,38	0,34	0,28

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Neste índice, o Flamengo não apresentou valores considerados satisfatórios em todo o período analisado, ou seja, neste intervalo o clube não possuía capital próprio suficiente para cumprir suas obrigações perante o capital de terceiros, tendo em vista que o seu patrimônio líquido se manteve inferior ao seu passivo total e, apesar da redução em 2020, cresceu ligeiramente, em 2021. Desse modo, sua garantia de capitais de terceiros foi impactada positivamente, levando em conta o resultado geral dos dois anos de pandemia.

Analisando somente o indicador não é possível associar ao baixo desempenho do clube no período pré e pós-pandemia, mas, observando as demonstrações dos exercícios de 2017 a 2021, identifica-se que o passivo exigível aumentou no espaço de tempo examinado, exceto em 2021 e no Patrimônio Líquido houve variação significativa durante esse período.

O Manchester United também apresentou resultados abaixo de 1 durante o período analisado, tendo em vista que os valores de passivo circulante e não-circulante foram superiores aos valores de Patrimônio Líquido, exceto em 2017, quando o patrimônio líquido foi maior que o passivo circulante, embora, no período analisado tenha ocorrido uma diminuição a cada ano no patrimônio líquido.

Nesse sentido, no Manchester United houve uma queda na sua garantia de capitais de terceiros no período de pandemia, seguindo a mesma tendência que se iniciou ainda em 2018. Nos anos de 2020 e 2021, o impacto causado nos indicadores se deu pela redução superior do capital próprio frente ao capital de terceiros, o que pode ter sido causado pelos efeitos da pandemia.

Partindo para o Índice de Composição do Endividamento, ainda de acordo com Montoto (2018), é revelado que, em tese, quanto menor o valor deste índice, melhor será para a entidade. Desse modo, quanto maior o valor do indicador, maior será a necessidade de gerar recursos para fazer frente às obrigações em menor tempo.

Tabela 3: Índices de Composição do Endividamento do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,39	0,34	0,42	0,54	0,42
Manchester United	0,39	0,41	0,40	0,39	0,39

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

Verificou-se, assim, que entre os clubes analisados, o com o maior número de dívidas de curto prazo é o Flamengo, cujo nível de endividamento em curto prazo aumentou 0,12 em 2020 em relação com 2019, recortando o período pré e pós-pandemia analisado. O Flamengo apresentou um nível de dívidas notavelmente maior em longo prazo. O crescimento do endividamento de curto prazo do Flamengo não foi discrepante no período de pandemia e seguiu a tendência de crescimento que já existia em 2019.

O indicador do Manchester United diminuiu 1% em 2020 em comparação com o ano anterior. No segundo ano de pandemia, se manteve o mesmo percentual de 2020, tendo em vista que seu passivo circulante reduziu enquanto o passivo não-circulante aumentou em 2021. O Manchester United não reduziu significativamente o endividamento em curto prazo no período analisado, logo, suas dívidas de curto prazo não foram impactadas negativamente no período de pandemia.

Destarte, a Composição do Endividamento dos clubes de futebol oscilou ligeiramente ao longo do período analisado.

4.2 Análise dos Índices de Liquidez

De acordo com Lunelli (2018), o ideal para indicar uma boa liquidez corrente este indicador seja sempre maior que “1,00”, sendo que, a partir de “1,50”, é considerado ótima liquidez, mas, quando inferior a este valor base, significa dizer que a entidade não dispõe de recursos suficientes para quitar suas dívidas de curto prazo, ou seja, apresenta uma péssima liquidez corrente.

Tabela 4: Índices de Liquidez Corrente do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,30	0,43	0,64	0,40	0,83
Manchester United	0,96	0,89	0,91	0,56	0,55

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Como pode ser observado na Tabela acima, o Flamengo apresentou resultados abaixo de 1 durante todo o período de análise, atingindo seu melhor índice no ano de 2021, período em que a pandemia foi mais letal no país. Esse resultado se deu pelo crescimento superior do ativo circulante em relação ao passivo circulante no ano em questão e demonstra que durante o segundo ano da pandemia o Flamengo conseguiu reduzir seus compromissos.

Dessa forma, é possível interpretar que apesar da alteração no índice ter sido baixa, a pandemia causou um impacto na liquidez corrente do Flamengo apenas em 2020, já que apresentavam a tendência de aumento desde antes da crise da COVID-19. Em 2021, o Flamengo conseguiu superar o resultado do ano anterior, apresentando seu melhor valor de liquidez corrente.

O clube de futebol Manchester United, assim como o Flamengo, teve sua liquidez corrente negativamente impactada durante a pandemia, pois não conseguiu os resultados positivos dos anos anteriores, em 2020 e 2021.

Pode-se constatar que onde já apresentava a liquidez corrente abaixo do ideal desde 2017 e manteve a diminuição, exceto em 2019 que houve um leve aumento. No entanto, doravante, manteve a tendência de queda na liquidez corrente, que já se apresentava desde o exercício de 2018, sendo em maior proporção em 2020, de modo que é possível associar o comportamento ao impacto da pandemia.

No geral os resultados dos clubes no espaço de tempo analisado corroboram com Lunelli (2018), que afirma que os índices inferiores a “1,00” são ruins, de modo que a entidade não apresenta a quantia necessária para o pagamento de suas dívidas no curto prazo.

Referente ao Índice de Liquidez Seca, Lunelli (2018) afirma que este indicador deve ser analisado juntamente à liquidez corrente, sendo, para empresas industriais, por exemplo, considerado bom se o valor for superior a 70, mas, para empresas comerciais, apesar de atingir o valor de “0,50”, se o valor da liquidez corrente for superior a “1,00”, então, significa dizer que está em um nível normal.

Tabela 5: Índices de Liquidez Seca do Flamengo e Manchester United de 2017-2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,30	0,42	0,63	0,40	0,82

Manchester United	0,96	0,89	0,90	0,56	0,55
-------------------	------	------	------	------	------

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

Fica evidente, conforme visto na tabela acima, que o Flamengo alcançou resultados abaixo de 1 em todo o período de análise, alcançando o melhor índice em 2021, período mais letal da pandemia no país. Esse resultado se deve ao maior crescimento do ativo circulante em relação ao passivo circulante no respectivo ano e mostra que no segundo ano da pandemia o Flamengo conseguiu reduzir seus compromissos. Dessa forma, pode-se explicar que apesar da baixa variação do índice, a pandemia só teve impacto na liquidez do Flamengo em 2020, pois apresentavam uma tendência de alta desde antes da crise da COVID-19, enquanto em 2021 o Flamengo superou os resultados do ano anterior, apresentando o melhor valor de liquidez seca.

O Manchester United, assim como o Flamengo, teve sua Liquidez Seca afetada negativamente durante a pandemia, pois não conseguiu entregar os bons resultados em 2020 e 2021.

A Liquidez Seca do Manchester United está abaixo do ideal desde 2017 e estava em declínio, exceto em 2019. No entanto, novamente, doravante a este ano, manteve o declínio de Liquidez Seca já existente desde o ano de 2018, com maior gravidade em 2020, podendo este comportamento ser associado ao impacto da pandemia.

Sobre o Índice de Liquidez Geral, Lunelli (2018) destaca que não há um valor base referencial para mensurar a qualidade deste indicador, porém, é de consenso para alguns sujeitos que, para ser considerado bom, o valor deve ser sempre superior a “1,00”, indicando que a entidade é capaz de quitar todas as suas obrigações, entretanto, deve ser considerado também a qualidade dos itens de longo prazo e a capacidade de geração de recursos da entidade, sendo estes fatores possíveis validadores se o índice for inferior a “1,00”.

Tabela 6: Índices de Liquidez Geral do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,37	0,20	0,33	0,27	0,51
Manchester United	0,39	0,37	0,37	0,26	0,24

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Sendo assim, o ideal é que o resultado do índice seja superior a 1, e quanto maior for o resultado, melhor. Porém, como observado na Tabela acima, nenhum dos clubes conseguiu obter resultados ideais no período analisado.

O Flamengo, apesar dos índices baixos, apresentou crescimento e redução ténue a cada ano, comportamento dessemelhante ao dos resultados de Liquidez Corrente. No ano de 2021, o Flamengo conseguiu apresentar seu maior crescimento. Neste caso, em 2020 a pandemia pode não ter sido responsável por manter a tendência de aumento e queda na Liquidez Geral que a entidade já apresentava. Com a recuperação progressiva da economia, em 2021, a situação foi revertida, pois houve um crescimento no valor do ativo circulante e do ativo não circulante, que não foi acompanhado pelo valor do passivo circulante no ano em questão.

Já o Manchester United, após a queda mais significativa na Liquidez Geral em 2020, foi apresentado uma redução baixa no resultado deste indicador no período da pandemia, mas permaneceu com o valor abaixo do que é considerado satisfatório. A Liquidez Geral demonstrou o mesmo comportamento apresentado no índice de Liquidez

Corrente, pois seu passivo não-circulante superou os valores de ativo circulante da entidade.

Sobre o Índice de Liquidez Imediata, Lunelli (2018) versa que não há um referencial para este indicador, pois apenas indica os recursos financeiros disponíveis para cumprir as obrigações em curto prazo, ou seja, disponíveis de forma imediata, podendo este valor ser alterado por diversos fatores em um curto período de tempo e a uma grande velocidade, fugindo do controle da entidade.

Tabela 7: Índices de Liquidez Imediata do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	0,06	0,04	0,28	0,10	0,35
Manchester United	0,70	0,52	0,72	0,13	0,29

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Sob esta perspectiva, na Tabela acima estão dispostos os resultados dos índices de Liquidez Imediata dos supramencionados clubes de futebol, apresentando valores menos homogêneos dentre os Índices de Liquidez.

O Flamengo apresentou um comportamento intrigante durante o período de pandemia. Em 2021, ano de pandemia, seu resultado continuou não sendo satisfatório, mas, superior ao do período pré-pandemia analisado. No entanto, em 2020 a Liquidez Imediata da entidade sofreu sua maior redução, devido ao impacto da crise na economia. Analisando o Balanço Patrimonial do Flamengo de 2021 em relação a 2020, nota-se que houve um acréscimo de aproximadamente 150% na conta de disponibilidades, enquanto o passivo circulante apresentou uma diminuição de cerca 26%.

O Manchester United apresentou sua principal perda na Liquidez Imediata em 2020, o que pode associar seus resultados ao período de pandemia, apesar de que a crise gerada pela COVID-19 pode ter sido um dos motivos pelos quais os clubes não conseguiram melhorar seus indicadores.

O pequeno crescimento na Liquidez Imediata do Manchester United em 2021 pode ser associado ao período de pandemia, tendo em vista que os resultados do indicador foram insatisfatórios durante todo o período analisado, no qual apresentou queda em 2021. Neste mesmo ano, o valor das disponibilidades do clube aumentou significativamente se comparado ao ano de 2020 e no passivo circulante houve uma baixa redução, mostrando um contraste ao crescimento das disponibilidades, o que explica o ligeiro aumento na liquidez imediata deste ano.

4.3 Análise dos Índices de Rentabilidade

De acordo com Montoto (2018), quanto maior o valor do Índice de Rentabilidade do Ativo, melhor para a entidade.

Tabela 1: Índices de Rentabilidade do Ativo do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	26,59	7,77	7,16	-11,32	16,65
Manchester United	2,55	-2,41	1,27	-1,68	-7,32

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023.

Os clubes de futebol analisados apresentaram valores negativos em ao menos um exercício. Isso significa que além de não estarem gerando um retorno financeiro, os clubes estavam obtendo prejuízos em função dos investimentos realizados.

Nota-se também que nos anos de 2020 e 2021, com exceção do Flamengo no segundo ano de pandemia, foi o período em que os clubes alcançaram os piores resultados para este indicador, o que pode ter sido motivado pela queda nos lucros causada pela pandemia.

Em 2021, quando a economia já estava apresentando recuperação em vários países, o Flamengo obteve seu melhor valor de ROI desde 2017, mostrando seu único crescimento no intervalo analisado.

O melhor resultado do Manchester United se deu no ano de 2017, antes da pandemia, obtendo um grande retorno financeiro negativo, pois apresentou prejuízo nos exercícios de 2018, 2020 e 2021, salientando que a redução massiva do lucro líquido em 2021 uma redução significativa neste índice.

Quanto o Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido, Diniz (2015) diz que quanto maior o valor, melhor será para a entidade.

Tabela 2: Índices de Rentabilidade do Ativo do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PL					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	248,82	3.736,81	49,11	-504,14	89,33
Manchester United	8,20	-8,76	4,55	-6,61	-33,84

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

No geral, o Flamengo manteve seus valores positivos altos, com destaque em 2018, entretanto, em 2020, obteve um ROE extremamente negativo, propiciado pelo prejuízo apresentando no exercício.

O Manchester United apresentou os piores valores de ROE no período analisado, sendo o mais baixo deles em 2021. O Manchester United obteve o seu valor mais positivo em 2020, mas, logo em 2021 obteve seu pior resultado.

4.4 Análise do EBITDA

Lunelli (2018) revela que o EBITDA é um indicador importantíssimo para apresentar a performance de uma entidade, entretanto, sempre deve ser analisado em conjunto com outros indicadores, pois, se interpretado isoladamente, pode demonstrar resultados equivocados, pois não considera fatores como a capacidade da entidade cobrar a seus devedores, nem considera os estoques disponíveis e esquece também que as entidades podem negociar melhores condições de pagamento, possibilitando gerar fundos no percurso. Sendo assim, é uma medida que, para constatar, se o resultado é realmente satisfatório ou não, deve ser avaliada em conjunto com outros índices.

Tabela 3: Índices de EBITDA do Flamengo e Manchester United de 2017-2021.

ÍNDICE DE EBITDA					
Período	2017	2018	2019	2020	2021
Flamengo	R\$ 192.437	R\$ 63.552	R\$ 236.926	R\$ 29.145	R\$ 263.818
Manchester United	£80.815	£44.135	£49.985	£5.221	-£36.926

Fonte: Dados da Pesquisa, 2023

Por conseguinte, de acordo com a tabela acima, o Flamengo em 2020, no primeiro ano de pandemia, teve dificuldade na geração de caixa, diferentemente do que foi em 2019, mas, superada com êxito em 2021.

O Flamengo, que em 2019 conseguiu ampliar o saldo positivo do EBITDA, foi o único clube da amostra que não apresentou saldo negativo do EBITDA em nenhum dos exercícios analisados, ou seja, não houve problema na capacidade de geração de caixa em 2021 por causa da pandemia, apesar de agravar o problema em 2020.

Já o Manchester United apesar de não conseguir apresentar um saldo positivo em 2021, apresentou uma tendência de redução até se chegar o saldo negativo. Desse modo, o Manchester United apresentou resultados positivos de EBITDA na maior parte do período analisado, exceto em 2021.

Com isso, pode-se atestar que o Manchester United primeiro sofreu uma redução na capacidade de gerar caixa durante o primeiro ano de pandemia e no segundo ano sua geração de caixa diminuiu ao ponto de chegar a ter um saldo negativo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de o mercado futebolístico consistir numa área de potencial econômico gigantesca, de fato, a realidade predominante vivenciada por muitos clubes de futebol brasileiros é a de uma administração contábil ineficiente, com altas dívidas e, muitas vezes, sem a capacidade de quitá-las em qualquer prazo, como reforça os resultados deste estudo.

Por exemplo, os indicadores de liquidez dos 2 clubes de futebol durante o período de análise foram consistentes, não apresentando valores positivos ou negativos suficientes para serem atribuídos ao período de pandemia, uma vez que os valores ideais nunca foram atingidos. Mais detalhadamente, os resultados dos clubes em 2020 mostram variações negativas nos indicadores de Liquidez Corrente, Liquidez Seca, Liquidez Geral e Liquidez Imediata. Já o ano de 2021 coincide com o Flamengo apresentando uma subida na liquidez, fortalecida ainda pela retomada das atividades, a recuperação gradual da economia e o monitoramento do impacto da pandemia.

Foi constatado também que o endividamento em curto prazo e o capital de terceiros do Flamengo aumentaram, enquanto o do Manchester United diminuíram; na comparação geral entre os clubes analisados, o número de índices de estrutura de capital com mudanças favoráveis durante a pandemia (Flamengo) é maior do que o número com mudanças desfavoráveis (Manchester United), mas a diferença é pequena.

No geral, os indicadores de rentabilidade dos clubes analisados eram positivos antes da pandemia, com exceção do Manchester United em 2018, mas diminuíram durante a pandemia em 2020 e voltam a ficar próximos dos valores pré-pandemia em 2021 no caso do Flamengo, mas, o Manchester United teve seu pior histórico no mesmo período. Esses resultados mostram que, em média, o Retorno sobre o Ativo e o Retorno sobre o Patrimônio Líquido dos clubes diminuíram em média durante a pandemia de covid-19, principalmente o Flamengo em 2020.

Os objetivos específicos do presente estudo foram alcançados onde foi apresentado as características financeiras através dos indicadores e foi identificado os impactos da pandemia da Covid-19 nas demonstrações econômico-financeiras dos clubes neste período.

Concluiu-se que a pandemia teve um impacto negativo nos clubes analisados, principalmente no primeiro ano, quer pela redução da liquidez e rentabilidade, quer pelo aumento do endividamento, mas sem consequências bruscas nos indicadores econômico-financeiros, pois os indicadores de liquidez e endividamento nunca mostraram resultados ideais.

Sendo assim, os reflexos observados nos indicadores sugerem que a pandemia apenas agravou os problemas dos clubes onde já eram impactados na sua saúde financeira em alguns índices anteriormente ao período da pandemia

Desta forma, considerando que o impacto da pandemia no campo do futebol ainda é um tema pouco explorado, principalmente em relação aos clubes de futebol estrangeiros, espera-se contribuir para fins acadêmicos como base para futuras pesquisas e fornecer informações que ajudam os usuários da contabilidade a tomar decisões.

O estudo limita-se a um pequeno número de clubes de futebol, neste caso dois, e apenas apresenta uma análise de indicadores do Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se analisar o comportamento dos indicadores dos clubes de futebol analisados neste estudo em um período mais amplo (incluindo 2022) para verificar se a recuperação dos clubes se mantém e também analisar o impacto da pandemia nos indicadores em outros clubes no Brasil e na Inglaterra, por último, mas não menos importante, a análise de clubes não sul-americanos ou europeus.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C. R. da M. **Desempenho econômico-financeiro versus desempenho esportivo**: um estudo comparativo entre clubes de futebol do Brasil e da Inglaterra; 2021. 95 f. Dissertação (mestrado em Programa de Pós-graduação em Administração - PPAD) – Universidade Federal Rural do Semiárido, Mossoró, 2021.

ARAÚJO, G. J. F.. A gestão do futebol no Brasil, deficiências e instrumentais de melhora. **Gestão Universitária**, v. 9, p. 1-16, 2018.

ARAÚJO, O. N.; SILVA, F. J. D. A Contabilidade aplicada em clubes de futebol, com ênfase em ativos intangíveis: estudo a partir de publicações em periódicos de Ciências Contábeis ranqueados pela CAPES, no período de 2007 a 2015. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [S. l.], v. 14, n. 23, p. 1-17, 2017. DOI: 10.2 2481/cssa.v14i23.2324.

DINIZ, N. **Análise das demonstrações financeiras**. Rio de Janeiro: SESES. 2015.

DURGANTE, G. A.. **Endividamento previdenciário e trabalhista**: uma análise financeira dos três maiores clubes de futebol do Rio Grande do Sul. 2021. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade de Caxias do Sul. Caxias do Sul, 2021.

FALEIROS, J. L. Sociedade Anônima do Futebol e compliance criminal. **Revista da Faculdade de Direito da FMP**, v. 17, n. 1, p. 63 - 79, 1 jul. 2022.

FRAGA, A. N.; OLIVEIRA, G. G.; ANDRADE, G. P.. **Evidenciação contábil nas entidades desportivas**: um estudo da aplicação da ITG 2.003/2013 nos clubes de futebol do Rio de Janeiro no ano de 2015. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense (UFF), Rio de Janeiro, 2018.

FONTELLES, M. J. *et al.* Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa. **Rev. para. med**, v. 23, 2009.

- GELBCKE, E. R. *et al.*. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. - São Paulo: Atlas, 2002.
- IUDÍCIBUS, S.. **Análise de balanços**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M.. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARION, J. C. **Contabilidade Básica**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009a.
- MARION, J. C.. **Contabilidade Empresarial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2009b.
- MARQUES, D. S. P.; COSTA, A. L. Administração de clubes de futebol profissional: proposta de um modelo específico de governança para o setor. **Revista Organizações e Sociedade**. Salvador, v. 23, n. 78, p. 378-405, 2016.
- MONTOTO, E. **Contabilidade geral e avançada esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.
- SPADA, V. E. S.. **A Sociedade Anônima de Futebol (SAF) e o Impacto para uma maior Mercantilização no Futebol Brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade São Judas Tadeu – USJT. São Paulo, p. 53, 2022.